



DECLARAÇÃO “AD REFERENDUM”

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Portaria nº 2.198 de 17 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, a transferência de recursos federais a Estados e Municípios para aquisição de equipamentos e material permanente;

Considerando a Portaria nº 1.125 de 6 de julho de 2005, que dispõe sobre os propósitos da política de saúde do trabalhador para o SUS;

Considerando a Portaria nº 2.978/GM, de 15 de dezembro de 2011 que define as estratégias para a garantia da atenção integral à saúde dos trabalhadores; e,

Considerando a Portaria nº 1.823, de 23 de agosto de 2012, que Institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

DECLARA:

Art. 1º - Aprovado Ad Referendum o Pré-projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente conforme proposta Nº 245135740001/12-006 cadastrada junto a Ministério da Saúde, para o Centro de Reabilitação e Assistência em saúde do Trabalhador – CERAST do município de CAMPINA GRANDE-PB.

Art. 2º - A homologação pela Comissão Bipartite Estadual – CIB/PB será na próxima assembleia deste colegiado, a ser realizada no dia 05 de novembro próximo.

João Pessoa, 03 de outubro de 2012

WALDSON DIAS DE SOUZA

Presidente da CIB/PB